

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO –

Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020

Celular: (44) 99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo:0001924-41.2006.8.16.0058
Classe Processual:Execução Fiscal
Assunto Principal:IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:R\$ 31.903,74.
Exequente:Fazenda Pública do Município de Campo Mourão/PR.
Executado:GLONIFUR REFORMA DE ONIBUS E FURGOES LTDA.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0001924-41.2006.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (**www.spencerleiloes.com.br**).

Descrição do Bem:

- 40 (quarenta) BANCOS, modelos rodoviários
- 12 (doze) BANCOS, modelo leito.
- 01 (uma) CARROCERIA, tipo baú, medindo 4,5 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, usada, ano 1982.
- 01 (uma) CARROCERIA, tipo baú, medindo 06 metros de comprimento x 2,30 metros de altura, usada, ano 1982

Avaliação Total: R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). Em 31 de maio de 2024

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em 31 de maio de 2024
- R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Em 31 de maio de 2024
- R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Em 31 de maio de 2024.
- R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Em 31 de maio de 2024.

Dívida: R\$ 236.294,88 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Em 13 de maio de 2024

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: nada consta.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado GLONIFUR REFORMA DE ONIBUS E FURGOES LTDA, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo



legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de outubro de 2024.

VITOR TOFFOLI

Juiz de Direito Substituto